



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.822 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 16 de julho de 1985, os servidores JORGE MIGUEL, Registro nº 980 e JAIR PEDRO DA SILVA, Registro nº 547, Ajudantes' Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido no disposto na letra "e", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de julho de 1985.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de julho de 1985.

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =